



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº700 Ticket: 70000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.509/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo 08/09/2014 a 07/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 15 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.510/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO V de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 15 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.511 DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de Contabilidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo V, portador do CPF. 984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pela Contabilidade deste município no período de 18/07/2016 à 16/08/2016, de acordo com as Gozo de férias da servidora Regivani Campanhari Fulaneti a Portaria nº 4.510 de 15/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.512, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 27.602 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora SEBASTIANA CROCHQUIA MAZARON portadora do MASP. 14.210, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 18/07/2016 a 15/09/2016 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.